



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

TA TC 64.A/12/USF/SETI

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANÇEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, e da UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada SETI ou UGF, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - Campus União da Vitória, doravante denominada UNESPAR, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0001-42, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15, em conformidade com a Lei nº 13.283/2001, Lei nº 17.590/2013, Decreto nº 6893/2012, Decreto nº 9538/2013 e Resolução nº 03/2014, e pelo seu Diretor Geral Campus União da Vitória, Sr. VALDELEI GARCIA SANCHES, portador da Cédula de Identidade nº 2.042.410-9 SSP/PR e do CPF nº 439.387.529-04,

celebraram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **"Infraestrutura 2012 - FAFUV"**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/0, e conforme documentação contida no **protocolo nº 13.343.577-8**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Of. nº 619/2014, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80.210-170 - Curitiba - PR

Tel: (41) 3281-7315 - Fax: (41) 3281-7393

www.seti.pr.gov.br/ugf.html

1



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

presente Termo terá vigência até a data de **09/10/2015**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes”;

CLAUSULA SEGUNDA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os participantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de setembro de 2014.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Orgão Titular do Crédito

ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Orgão Gerenciador do Crédito

VALDERLEI GARCIA SANCHES
Diretor Geral UNESPAR - Campus União da Vitória
Orgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

Nome: Eloi Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53

Nome: Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador	Carlos Alberto Richa
Vice-governador	Flávio José Arns
Casa Civil	Cezar Silvestri Lorane Leisi Azeredo
Casa Militar	Adilson Castilho Castas Elio de Oliveira Manoel
Sub-Chefe	Chefe da Casa Civil
Procurador-Geral do Estado	Paulo Sérgio Rosso Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-Geral	Controladoria Geral do Estado
Secretário	Carlos Eduardo de Moura Carlos Alberto Hembecker



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
 Ivens Moretti Pacheco
 Diretor Administrativo Financeiro
 Geraldo Serrahuk
 Rua dos Funcionários, 1645
 80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná
 Informações 41 3200-5002

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
 ENSINO SUPERIOR
 EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
 FINANCEIRO

TA TC 64.A/12USF/SETI
 Protocolo nº 13.343.577-8

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
 TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
 DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,
 OBJETO: - "Infraestrutura 2012 - FAFIV",
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR
 mediante Of. nº 619/2014, que passa a fazer parte integrante deste,
 independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da
 Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a
 vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a
 data de 09/10/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo
 Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais
 Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou
 modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte
 integrante daquele.
 ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico,
 R\$ 216,00 - 92628/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
 SUPERIOR
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
 IC Nº 87/14 - SETI/UGF
 Protocolo nº 13.339.939-9

AS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,

OBJETO: - "Programa de Infraestrutura das IEES - 2012".
 E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA
 Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Of.
 nº 615/2014, que passa a fazer parte integrante deste,
 independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta -
 Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a
 vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a
 data de 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo
 Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais
 Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou
 modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte
 integrante daquele.
 ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 - Jardim Botânico,
 R\$ 216,00 - 92652/2014